PROCESSO LEGISLATIVO Nº 689/2025

REQUERIMENTO Nº 291/2025

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** aos Policiais Militares pertencentes à 3ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I), unidade Votuporanga – SP, que, com notável coragem, dedicação e profissionalismo, realizaram a apreensão de aproximadamente 50 quilos de entorpecentes, incluindo maconha, cocaína, crack e skunk, além de efetuar a prisão de três indivíduos envolvidos com o tráfico de drogas, em uma ação de grande relevância realizada no dia 10 de novembro de 2025.

DEBORA ROMANI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Considerando que a operação realizada pela Polícia Militar não apenas obteve êxito no combate ao crime, mas também demonstrou o compromisso profundo dos profissionais com a segurança e o bem-estar da sociedade, por meio de uma ação estratégica e coordenada que visou garantir a tranquilidade da população;

Considerando que a operação envolveu a integração eficaz da Força Tática e das viaturas da 3ª Companhia do 16º Batalhão, destacando-se pela colaboração entre as unidades e resultando em uma significativa apreensão de entorpecentes e na prisão de indivíduos envolvidos com o tráfico de drogas na região;

Considerando que a apreensão de cerca de 50 quilos de drogas, incluindo maconha, cocaína, crack e skunk, representou uma vitória no enfrentamento ao tráfico local, impedindo a distribuição de substâncias prejudiciais à saúde e reafirmando a dedicação da Polícia Militar no combate à criminalidade, por meio de um trabalho contínuo de inteligência e patrulhamento preventivo;

Considerando que a operação demonstrou a excelente capacidade de resposta da Polícia Militar, especialmente diante da tentativa de fuga de um motorista suspeito, interceptado com sucesso pela equipe policial, resultando na apreensão de drogas, balança de precisão e dinheiro, o que reforça a importância da atuação integrada das forças de segurança no combate ao crime;

Desta forma, apresentamos **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** a todos os Policiais Militares pertencentes à 3ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I), unidade Votuporanga – SP, que realizaram a mencionada apreensão.

Ademais, requer-se que este voto seja registrado e encaminhado aos respectivos Comandantes para que promova inserção na pasta individual dos policiais como forma de reconhecimento público e incentivo à contínua valorização profissional daqueles que, com bravura, responsabilidade e dedicação, atuam em prol da segurança da população. São eles, os homenageados:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2025 09:08:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-496770-3S5D2N-1R4U0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CPI-5 16° BPM/I

CIA FTCOMANDO TÁTICO: I-16023
1° TEN PM MÓDOLO
SUBTEN PM CUNHA
CB PM TARLAU (MOT)
CB PM THIAGO (AUX)

TÁTICO 30: I-16025
1° SGT PM SOUZA
CB PM DUTRA (MOT.)
CB PM CAMARGO (AUX.)

APOIO: SUB ÁREA III I-16300
CAP PM NAVERRETE
CB PM GUST

DEJEM I-16314
1° SGT PM BANDEIRA
CB PM AUGUSTO

DELEGADA I-16320
CB PM MAURO
CB PM SABATIN

SD PM GRECO I-16336
CB PM SERANTONI
CB PM RODRIGO

Policiais Militares que atuam em Votuporanga/SP e participaram diretamente na ocorrência:

1° TEN PM RUBENS EDUARDO RODRIGUES MÓDOLO
SUBTEN PM FERNANDO HENRIQUE DA CUNHA;
1° SGT PM CARLOS EDUARDO BANDEIRA;
1º SGT PM 1º SGT PM ROBERTO ALVES DE SOUZA;
CB PM THIAGO RAFAEL GROZZA;
CB PM LUCIANO MAURO GRANZOTTO RUEDA;
CB PM EVANDRO MARCIO DUTRA;
CB PM CLEBER FABIANO SABATIN;
CB PM GUSTAVO MIRAVETI TARLAU;
CB PM ANÍSIO CAMARGO FRAUSTO;
CB PM DANILO LEANDRO AUGUSTO;
SD PM THIAGO GRECO DOMINGOS.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/11/2025 09:08:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-496770-3S5D2N-1R4U0Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.